



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2024,  
Quarta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**DECRETO Nº. 12.378, DE 22 DE OTUBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 460.000,00 (*Quatrocentos e sessenta mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 460.000,00 (*Quatrocentos e sessenta mil reais*)), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno</b>		
04.124.2303.2327 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 988	R\$	320.000,00
3.1.91.13- 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 990	R\$	140.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>460.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b>		
26.125.2105.2222 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.91.13- 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 203	R\$	460.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>460.000,00</b>

**Art.3º.**Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024;  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**PORTARIA Nº 36.158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **JOÃO MORAES JUNIOR**, portador do RG nº 13XXXX5-1 SSP/SP, CPF/MF nº 318.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 10 matrícula nº 35831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de outubro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**PORTARIA Nº 36.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LINDALVA VARELA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico - Procon, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/10/2024.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 23 de outubro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA 82 /2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CÁLCULO DE BLINDAGEM, PARA 02 SALAS DE RADIOLOGIA QUE IRÃO RECEBER EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL DR. ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ E HOSPITAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA E LIMA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/10/2024 às 18:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT , no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2024.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA 83/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE APARELHO DE RAIOS X DA MARCA KONICA MINOLTA, MODELO ALTUS ST 543 HF QUE SE ENCONTRA NO HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/10/2024 às 18:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2024.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA 84/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE PNEU MEDIDA 195/65 R15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/10/2024 às 18:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT , no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2024.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA 85/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

#### **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/10/2024 às 18:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT , no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2024.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Secretaria de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Odontologia (CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa opção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Superintendente de Compras e Licitação

**Leandro J. Pádua Arduini**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LVADENDO  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES  
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

**2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**ANEXO II**

**VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**REFORMA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS (CRAS-CÉU) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>R\$ 80.057,47</b>

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CRAS ALFREDO DE CASTRO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>R\$ 26.074,07</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LVI ADENDO  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES  
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

**2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**ANEXO II**

**VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024. OS LOCAIS PARA O REFERIDOS SERVIÇOS SERÃO PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DE NOSSO MUNICÍPIO. TAMBEM DEVERÁ ESTAR INCLUSO VEÍCULO TIPO CARRETA MODIFICADA PARA RECREAÇÃO “CARRETA DO PAPAÍ NOEL”, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>R\$ 519.440,00</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da ATA 22 E 27/2024, conforme informações abaixo discriminadas:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidora **CLEOMAR BATISTA DO PILAR, MATRÍCULA 15523104** função de acompanhamento e fiscalização da ATA nº 22 E 27/2024, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATAS	OBJETO	VIGÊNCIA
ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15/02/2024
E SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA	22/2024 E 27/2024		A 15/02/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2024.

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria Nº25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da ATA **189/2024**, conforme informações abaixo discriminadas:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, 180912** função de acompanhamento e fiscalização da ATA nº **189/2024**, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATAS	OBJETO	VIGÊNCIA
AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL	<b>189/2024</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	10/10/2024 A 10/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2024.

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria Nº25.145



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Atesto o recebimento do Plano de Trabalho visando a celebração do **TERMO DE FOMENTO** entre o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA** de Rondonópolis-MT, CNPJ: **42.603.990/0001-00**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura** através da Lei Nº 13.865 datada de 17 de outubro de 2024, na forma de Apoio Financeiro. O apoio tem como objetivo a realização de “Dia Nacional da Consciência Negra” a ser realizado dia 20 de novembro de 2024.

Oportunamente, certificamos que o referido Plano de Trabalho contempla a proposta do Plano Municipal de Cultura e é inteiramente relevante para o desenvolvimento artístico e cultural do município.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2024.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 271/2024**

Dispõe sobre a designação da servidora **Edirlene Maria da Silva**, e seu suplente **Joelson Pereira dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**Artigo 1º** Designar a servidora Edirlene Maria da Silva, Matrícula nº. 192279, e seu suplente Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 127370, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados:

<b>Contratados</b>	<b>Contratos</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
Damasceno dos Santos	772/2024	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto “Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – Instrutor (a) de Capoeira.	30/09/2024 a 28/02/2025
Devair Alves da Silva	773/2024		
Tarciso Oliveira dos Santos	774/2024		
José Edilson Lopes dos Santos	775/2024		
Luana Silva Conceição Leal	776/2024		
Vitor Emanuel Frois de Melo	777/2024		
Jessyka Alves Batista	778/2024		
Sandro Pereira Porto	779/2024		
Vandeberg Souza Ferreira	780/2024		
Maxoel Inocencio	781/2024		
Roseane de Oliveira	782/2024		
Emerson Franciso da Silva	783/2024		
Bruno Paredes Araujo	784/2024		
Breno Henrique Dias Campos	785/2024		
Jesualdo de Barros Junior	786/2024		
Joilson Joaquim da Silva	787/2024		
Vanilson Neves da Silva	759/2024	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto “Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – Instrutor (a) de Xadrez.	
Uilenderson Ramon Lima de Souza	760/2024		
Sabrina Strong Macedo Salustiano	761/2024		
55.144.156 Eduardo Luiz Kollett	762/2024	Contratação de Instrutores	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

55.706.699 Thalles Patrick Duarte Macedo	763/2024	Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto “Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – Instrutor (a) de Judô.
Anselmo Siqueira Cardinal	764/2024	
Joilson Dias de Moraes	765/2024	
Geovanna Oliveira Weigert	766/2024	
Roberio Libanio Duarte 07919263115	767/2024	
Vinicius de Oliveira Araújo	768/2024	
Winyston Luiz Ferreira Fernandes	769/2024	
Yuri Clessio Fernandes da Silva	770/2024	
Marcos Antonio dos Santos Reis	771/2024	
Wesley Gabriel Rodrigues Coelho	758/2024	Contratação de Instrutores Capacitados para o Desenvolvimento do Projeto “Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – Instrutor (a) de Jiu-Jitsu.
Heloise Silva Souza Teodoro	788/2024	

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 30/09/2024.

Rondonópolis/MT, 15 de outubro de 2024.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 36.018/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 272/2024**

Dispõe sobre a designação da servidora **Gisely de Oliveira Ribeiro** e sua Suplente a servidora **Aline Borges de Souza**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, e sua Suplente a servidora Aline Borges de Souza, Matrícula nº. 1555879004, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Rondiesel Peças e Serviços LTDA	717/2024	Prestação de Serviços de hora/serviço, Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos movida (diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis-MT.	13/09/2024 a 12/09/2025

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2024.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 273/2024**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcio Rogerio Batista do Nascimento**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor Marcio Rogerio Batista do Nascimento, Matrícula nº 1560944, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
J. B Cunha Gonçalves	744/2024	Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na CMEI Prfº Alessandro Gomes de Jesus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no Município de Rondonópolis – MT.	25/09/2024 a 14/12/2024

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 25/09/2024.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2024.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 36.018/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 802/2024 firmado com empresa ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO ( AVB) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **Sandys Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 155\*\*\*\***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 802/2024, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.789.096/0001-75, com Sede na Avenida João Ponce de Arruda, nº 2.039, sala 10, Centro, Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Paulo Roberto Ramos Barrionuevo Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 791xxx9-3, SSP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 032XXX779 - XX, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis-MT. Que celebram o presente Termo de Fomento,, doravante denominada Parceira mediante às cláusulas e condições seguintes. Cujo objeto: Repasse financeiro em forma de contribuição para viabilização do projeto Formação de Atletas e Cidadão, desenvolvido nas categorias de base do União Esporte Clube que tem como objeto contribuir para inclusão social de Crianças e Adolescente na vida social, por meio da atividade esportiva, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º. Designar** o (a) servidor (a) **CAMILA DE JESUS MARQUES**, matrícula nº 155\*\*\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21/10/2024.

**CHIRLEI DAIANE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Port. Nº 33.890/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 927/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 10/08/2024, em favor da servidora **Wayni Cibelli Martello**, matrícula nº 1559163001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 651.252.860-7, **concedido até 21/10/2024.**

Rondonópolis, 23 de outubro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 926/2024

De acordo com o Parecer proferido em 23/10/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **Cleiton Malheiro de Oliveira**, matrícula nº 191590003, lotado na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 17/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19**  
**DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22-10-**  
**2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	1558428	Giorgio Ferreira Guedes	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 24/10/2024 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	1562845	Paola Cristina Paixão Aleixo Gomes	Docente	07 dias – a partir do dia 21/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
919/2024	1553754	Arlete Alves da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1589816	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1557936	Cristielly Alves Teixeira Shinzato	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	164992	Sonia Lemes da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 20/10/2024 – Licença Médica
919/2024	1605630	Ivaneide d'a Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
919/2024	2076683	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1562849	Cibele Elias Da Silva	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1559299	Adriana Rodrigues Santos	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1559971	Leopoldo Queiroz Paim	Docente	05 dias – a partir do dia 19/10/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
919/2024	1562436	Priscila Mendes dos Santos Cruz	Docente	03 dias – a partir do dia 29/09/2024 – Licença Médica.
919/2024	185809	Maria Borges Arcanjo	Docente	03 dias – a partir do dia 16/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	86665	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	02 dias – a partir do dia 17/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	1558036	Julia Francielli Alves do Nascimento	Docente	07 dias – a partir do dia 18/10/2024 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

919/2024	141780	Ivonete Souza Melo	Docente	11 dias – a partir do dia 18/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	1553584	Mariane Damke	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 14/10/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	95206016	Fabiana Ferreira Dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	150924	Elias Rodrigues da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2024	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnica em Saúde	03 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	15582070	Laís Iara Coelho Philippi	Medico da Família	01 dia – no dia 18/10/2024 – Licença Médica.
919/2024	152290	Maryjanne Aparecida De Souza	Gerente de Nucleo de Apoio ao Departamento de Engenharia e Arquitetura	05 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	15617110	Reinaldo Anderson Sanabri	Assessoria Em Medicina Veterinaria I-Saude	02 dias – a partir do dia 18/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 15/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	85855	Maria José Miranda Rocha	Coordenação /Docente	44 dias – a partir do dia 17/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	1557706	Thuanne Azambuja Lima Santana	Medico da Familia	02 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	184187	Zilma Euripes de Quadros	Tecnico em Saude	11 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	1553156	Rose Aparecida Barbosa	Auxiliar de Consultorio Dentario	14 dias – a partir do dia 18/10/2024 –Licença Médica.
919/2024	109967	Marcia Camilo de Oliveira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2024.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**  
**Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**Desopem**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19**  
**DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12-06-**  
**2024.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
994/2024	1556953	Helio Lopes Dos Santos	Assessor (a) De Engenharia e Arquitetura i - Educacao	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	1558856	Roseli Onofre Rodrigues	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>de Licença Médica</b>
994/2024	140589	Flavia Regina Martins dos Santos Oliveira	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2024</b> – <b>de Licença Médica..</b>
994/2024	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia</b> –no dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
994/2024	169820	Suely Figueredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia</b> –no dia <b>11/06/2024</b> – <b>Licença Médica</b>
994/2024	210501004	Daiane Cristina Bernardo De Brito	Docente	<b>01 dia</b> –no dia <b>11/06/2024</b> – <b>Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
994/2024	173231	Ana Maria da Silva	Docente	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	106798	Sara de Oliveira Dias	Docente	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	1560969	Renilda Artiaga Mota	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	16923410	Erliete Da Silva Santos	Docente	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
994/2024	1556626	Lidiane Maria de Moraes Costa	Analista Instrumental	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>08/06/2024</b> <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
994/2024	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2024</b> <b>Licença Médica Porrogação.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
994/2024	102423	Divina Soares	Agente Comunitário de Saúde Da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	1556543	Ana Carolina Oliveira Pinheiro	Técnico de Enfermagem da Família	<b>13 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	19944 3	Maria Eliana de Lima Nogueira	Agente de Combates As Endemias	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	1559051	Noeme Gomes da Silva	Agente de Combates As Endemias	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	170470	Marluce Gomes de Souza	Auxiliar Consultorio Dentario da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
994/2024	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combates As Endemias	<b>01 dia</b> –no dia <b>10/06/2024</b> – <b>Licença Médica</b>

Rondonópolis, 12 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19**  
**DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-06-**  
**2024**

<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
495/2024	2000181	Ildesi Rita De Souza	Tecnico Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 12/06/2024 –Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
495/2024	187631	Maria Aparecida de Souza	Gerente De Nucleo De Qualificacao Profissional - Ciencia Tecnologia	<b>14 dia – no dia 10/06/2024 – Licença Médica.</b>
495/2024	34983002	Maria Aparecida De Oliveira Siqueira	Suporte Pedagógico - Zumbi 2024	<b>03 dias – a partir do dia 12/06/2024 –Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
495/2024	911890	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	<b>04 dias– a partir do dia 11/06/2024 – Licença Médica.</b>
495/2024	138380	Marcia Borges Sukert	Docente	<b>01 dia –no dia 11/06/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
495/2024	135534	Nancileide Ferreira Rodrigues	Docente	<b>01 dia –no dia 10/06/2024 – Licença Médica</b>
495/2024	925170	Maria Zenilda Souza E Souza	Apoio Instrumental	<b>01 dia –no dia 11/06/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
495/2024	1562400	Samara Soares Fernandes	Docente	<b>31 dias– a partir do dia 05/06/2024 – Licença Médica.</b>
495/2024	109568	Lucia Ines Zonta	Docente	<b>60 dias– a partir do dia 13/06/2024 – Licença Médica Prorrogação.</b>
495/2024	1552199	Aparecida Moraes Siqueira Sene	Docente	<b>07 dias– a partir do dia 11/06/2024 – Licença Médica.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

495/2024	135780	Sonia Regina De Paula Lima	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia 10/06/2024 – <b>Licença Médica.</b>
495/2024	1558739	Franciely Fernandes Escobar	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Médica.</b>
495/2024	34983003	Maria Aparecida De Oliveira Siqueira	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Médica.</b>
495/2024	1559331	Potira Coelho Dos Santos	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
495/2024	86266	Edivane Costa Dos Santos	Tecnico De Higiene Dental Da Familia	<b>03 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Medica.</b>
495/2024	1559156	Abadia Costa Reis	Agente Comunitario De Saude Da Familia.	<b>01 dia</b> –no dia 11/06/2024 – <b>Licença Medica</b>
495/2024	120995	Eunice Da Silva Tavares	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Medica.</b>
495/2024	109223	Eussilene Gonçalves Neves	Apoio Instrumental	<b>07 dias</b> – a partir do dia 12/06/2024 – <b>Licença Medica.</b>

Rondonópolis, 13 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Rosineide Maria de Souza, matrícula – 153656

**Membro** – Eros de Lara, matrícula – 138223

**Membro** – Rosangela da Silva Maria Santos, matrícula – 1271751

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade a instauração de Sindicância ou não, do caso remetidos à Secretaria pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do ofício 1.165/2024.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 042 de 23 de setembro de 2024.

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2024, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, Fabrício Lima da Paz, motivado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a suspensão por tempo indeterminado da Licença de Operação nº 041/2023, do empreendimento **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 07.811.058/0002-45.**

**FABRICIO LIMA DA PAZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 590/DAF/SMS/2024**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo Nº **919/2022**, firmado com a empresa **PRO RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABOLICAS**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **919/2022**, celebrado entre a empresa **PRO RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABOLICAS** CNPJ sob o Nº **78.444.304/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de software/sistema **DIALSIST WEB, BANCO MYSQL, DIAFAT, COMPLETO, LINGUAGEM PHP 7.2**, para atender as necessidades do Centro de Nefrologia, com prazo de vigência de **19/10/2024 Á 18/10/2025**, (NEFROLOGIA).

**Art. 2º** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 591/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 175/2024**, firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMOS DE REFERÊNCIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 175/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME**, sob CNPJ: **03.349.265/0001-98** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**).

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 592/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata Nº 125/2024, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, Matrícula: 164488 e **Função: GERENTE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 125/2024, Pregão eletrônico Nº 04/2024 celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, sob CNPJ o Nº 21.969.796/0001-65 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 25/06/2024 Á 25/06/2025. **(TRANSPORTE)**

**Art. 2º** Designar a servidora **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: 15210 e **Função: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 593/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata Nº **126/2024**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, Matrícula: **164488** e **Função: GERENTE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **126/2024**, Pregão eletrônico Nº **04/2024** celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ o Nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **25/06/2024 Á 25/06/2025**. (**TRANSPORTE**)

**Art. 2º** Designar a servidora **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e **Função: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 594/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata Nº **192/2024**, firmado com a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **192/2024**, Pregão eletrônico Nº **34/2024** celebrado entre a empresa **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, sob CNPJ o Nº **27.479.311/0001-31** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de nitrogênio e oxigênio medicinal comprimido, fornecido em cilindros colocados em regime de comodato e de oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos com manutenção preventiva e corretiva), em regime de comodato, com prazo de vigência de **16/10/2024 Á 16/10/2025 (CENTRO DE NEFROLOGIA)**.

**Art. 2º** Designar a servidora **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 595 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 10/2024 – Parecer nº. 10/2024 - expedido pela *Controladoria Interna*; Considerando o Memorando nº 59-C/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente *Angelo Bernardino de Mendonça Junior*, datado em 09 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o SR. WENDELL DE SOUZA GIOTTO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo DCA 01, onde será lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR  
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 596 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;  
Considerando o Processo nº. 10/2024 – Parecer nº. 10/2024 - expedido pela *Controladoria Interna*;  
Considerando o Memorando nº 44/2024/GVMG, expedido pelo Vereador *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*, datado em 09 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o SR. MATHEUS PEREIRA BELEZI do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil Marisvaldo Gonçalves dos Santos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 597 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 10/2024 – Parecer nº. 10/2024 - expedido pela *Controladoria Interna*; Considerando o Memorando nº 23/GVOR/2024, expedido pelo Vereador *Ozeas Reis de Souza*, datado em 14 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a SRA. DENI MARTINS PEREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil Ozeas Reis de Souza.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 598 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 10/2024 – Parecer nº. 10/2024 - expedido pela *Controladoria Interna*;  
Considerando o Ofício GABVIG 866, expedido pelo Vereador *Gerson Luiz Moreira*, datado em 15 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o SR. ROSINEY NUNES DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil Gerson Luiz Moreira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 599 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o SR. Gelson Luiz Gomes, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
018/2024	Gentil Apolinário de Souza Me	15/10/2024 a 31/12/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 600 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, *Coordenador de Administração Geral*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
019/2024	E. Martins Cardoso	17/10/2024 a 17/10/2025

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto o SR. Heliojulior Silvio, *Artífice de Manutenção*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE**                      **PUBLIQUE-SE**                      **CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 601 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Jean Carlos A. Pereira, *Assistente do Legislativo I*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscal Substituto ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2021	Sanear- Serv. de Saneamento Ambiental de Roo	16/10/2024 a 12/02/2025

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto o SR. Heliojulior Silvio, *Artífice de Manutenção*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis  
– MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 602 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Jean Carlos A. Pereira, *Assistente do Legislativo I*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscal substituto ao contrato abaixo relacionado:

relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
004/2024	Energisa – Distribuidora de Energia S/A	16/10/2024 a 12/03/2025

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto o SR. Heliojulior Silvio, *Artífice de Manutenção*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 603 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sra. Maria Aparecida de Souza N. Teixeira, *Assistente do Legislativo II*, lotada na UCCI, para fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, em substituição a Sra. *Agna Aparecida do Amaral Cerqueira*.

ARP	Razão Social	Período
002/2024	MN de Oliveira Filho Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025
003/2024	Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025
004/2024	São Bento Comercio e Representações Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025
005/2024	Paraná Licitações e Comércio Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025
006/2024	M. da Guia Ferreira Mendes Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025
007/2024	Cuiabá Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	16/10/2024 a 28/05/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**                      **PUBLIQUE-SE**                      **CUMPRE-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 604 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar, *Assistente do Legislativo II*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

ARP	Razão Social	Período
008/2024	Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025
009/2024	Delta Comercio e serviços Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025
010/2024	Cuiabá Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025
011/2024	N Carrer Eireli	01/10/2024 a 14/06/2025
012/2024	MN de Oliveira Filho Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025
013/2024	Plenitude Comercio Atacadista e Varejista Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025
014/2024	Cyan Papelaria e Materiais de Informática Ltda	01/10/2024 a 14/06/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 605 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 106/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção*, datado em 17 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, *Secretária Executiva*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional,, para fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

ARP	Razão Social	Período
016/2024	Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	16/10/2024 a 14/06/2025
017/2024	SSG Soluções Ltda	16/10/2024 a 14/06/2025
018/2024	São Bento Comercio e Representações Ltda	16/10/2024 a 14/06/2025
019/2024	Atacado Rondon Distribuidor Ltda	16/10/2024 a 14/06/2025
020/2024	Darlu indústria Textil Ltda	16/10/2024 a 14/06/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 606 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 88 da *Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;  
Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade para a Sra. Ana Victar Neves Costa, Coordenadora de Registro Institucional, lotada na *Secretaria Leg. Institucional*, o qual terá início a partir de 11 de outubro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis  
– MT, 17 de outubro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 046/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **046/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERROS E FERRAGENS EM GERAL**, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Barra Chata 1x1/16 - Barra 6m	Barra	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
2	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Barra Chata 1.1/2x1/4 - Barra 6m	Barra	250	R\$ 139,00	R\$ 34.750,00
3	FRACASSADO	Barra Chata 2.1/2x1/4 - Barra 6m	Barra	70	FRACASSADO	FRACASSADO
4	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Barra Chata 1.1/2x3/16 - Barra 6m	Barra	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
5	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Barra Chata 1.1/2x3/8 - Barra 6m	Barra	100	R\$ 147,32	R\$ 14.732,00
6	FRACASSADO	Barra Chata 2x1/4 - Barra 6m	Barra	100	FRACASSADO	FRACASSADO
7	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Cantoneira 2”X3/16 - Barra 6m	Barra	70	R\$ 192,55	R\$ 13.478,50



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

8	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Cantoneira 2.1"/2x3/8 - Barra 6m	Barra	75	R\$ 441,20	R\$ 33.090,00
9	<b>FEEL MAT. ELETRICOS E CONST. LTDA. CNPJ: 53.640.621/0001-04</b>	Cantoneira 2"X3/8 - Barra 6m	Barra	70	R\$ 319,00	R\$ 22.330,00
10	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Cantoneira 2"X5/16 - Barra 6m	Barra	160	R\$287,23	R\$45.956,80
11	<b>FRACASSADO</b>	Chapa Lisa 3/8" - 9.5 Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	<b>FRACASSADO</b>	<b>FRACASSADO</b>
12	<b>FRACASSADO</b>	Chapa Lisa 5/16" - 8 Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	<b>FRACASSADO</b>	<b>FRACASSADO</b>
13	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Chapa Lisa 3/16" - 4,75" Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	R\$529,00	R\$31.740,00
14	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Chapa Lisa 1/8" - 3" Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	R\$336,00	R\$20.160,00
15	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Chapa Lisa 12# - 2.65 Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	R\$299,00	R\$17.940,00
16	<b>CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	Chapa Lisa 13# - 2.25 Mm - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x1000	Unid	60	R\$253,00	R\$15.180,00
17	<b>FRACASSADO</b>	Chapa Ondulada 1x2#20 - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x2000	Unid	60	<b>FRACASSADO</b>	<b>FRACASSADO</b>
18	<b>PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50</b>	Chapa Ondulada 1x3#20 - Chapa Grossa E Fina A Quente - Aço Astm-A36 1000x2000	Unid	70	R\$229,00	R\$16.030,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

19	FRACASSADO	Tubo Industrial 1" #14 - Tubo 6m	Barra	70	FRACASSADO	FRACASSADO
20	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Tubo Industrial 1.1/2" #14 - Tubo 6m	Barra	70	R\$126,00	R\$8.820,00
21	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Tubo Industrial 2.1/2" #14 - Tubo 6m	Barra	70	R\$180,50	R\$12.635,00
22	FRACASSADO	Metalon 20x20 Mm #18 - Metalon - 6m	Barra	50	FRACASSADO	FRACASSADO
23	FRACASSADO	Metalon 30x20 Mm #18 - Metalon - 6m	Barra	80	FRACASSADO	FRACASSADO
24	FRACASSADO	Metalon 30x30 Mm #18 - Metalon - 6m	Barra	80	FRACASSADO	FRACASSADO
25	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Metalon 40x30 Mm #14 - Metalon - 6m	Barra	80	R\$100,20	R\$8.016,00
26	FRACASSADO	Metalon 50x30 Mm #20 - Metalon - 6m	Barra	80	FRACASSADO	FRACASSADO
27	FRACASSADO	Perfil Enrijecido 100x40x17 Mm - Perfil C - #14- 6m	Barra	40	FRACASSADO	FRACASSADO
28	FRACASSADO	Perfil Enrijecido 75x40x17 Mm - Perfil C - #14 - 6m	Barra	45	FRACASSADO	FRACASSADO
29	FRACASSADO	Perfil U 100x40 Mm #12 - Perfil U - 6m	Barra	45	FRACASSADO	FRACASSADO
30	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Perfil U 100x50 Mm #12 - Perfil U - 6m	Barra	45	R\$238,40	R\$10.728,00
31	FRACASSADO	Coluna De Aço 8mm 7x14 - Barra 6m 5/16	Unid	250	FRACASSADO	FRACASSADO
32	FRACASSADO	Vergalhão 4.2 Mm, Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	1000	FRACASSADO	FRACASSADO
33	FRACASSADO	Vergalhão 1/4" Mm (6.3 Mm), Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	1500	FRACASSADO	FRACASSADO
34	FRACASSADO	Vergalhão 5/16" (8mm), Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	1250	FRACASSADO	FRACASSADO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

35	FRACASSADO	Vergalhão 3/8" (10mm), Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	1250	FRACASSADO	FRACASSADO
36	FRACASSADO	Vergalhão 1/2" (12,5 Mm), Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	600	FRACASSADO	FRACASSADO
37	FRACASSADO	Vergalhão 5/8" (16 Mm), Vara Com 12 Metros - Ca - 50 - Nervurado	Barra	500	FRACASSADO	FRACASSADO
38	FRACASSADO	Barra De Aço Com Superfície Nervurada - Ca - 60 - Vergalhão 5.0mm - 12 Metros	Barra	1100	FRACASSADO	FRACASSADO
39	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Treliça Em Aço Ca-60 4,20 Mm - 12 Metros	Barra	200	R\$101,40	R\$20.280,00
40	FRACASSADO	Coluna De Aço 10 Mm 7x14 - Barra 6 Mt - 3/8	Barra	100	FRACASSADO	FRACASSADO
41	FEEL MAT. ELETRICOS E CONST. LTDA. CNPJ: 53.640.621/0001-04	Arame Recozido Nº 18	Kg	300	R\$18,92	R\$5.676,00
42	FEEL MAT. ELETRICOS E CONST. LTDA. CNPJ: 53.640.621/0001-04	Arame Recozido Nº 14	Kg	100	R\$23,68	R\$2.368,00
43	FRACASSADO	Arame Recozido Nº 12	Kg	125	FRACASSADO	FRACASSADO
44	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Tela Soldada Nervurada Q92 4,2mm 15x15, 2,45x6 Mts	Unid	1000	R\$237,60	R\$237.600,00
45	PLANOS COMER. E DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	Tela Soldada Nervurada Q138 4,2mm 10x10, 2,45x6 Mts	Unid	1200	R\$340,70	R\$408.840,00
46	FRACASSADO	Ferro Liso 1" - Ferro Liso 6m	Barra	55	FRACASSADO	FRACASSADO
47	FRACASSADO	Ferro Liso 1/2" - Ferro Liso 6m	Barra	100	FRACASSADO	FRACASSADO
48	FRACASSADO	Ferro Liso 1/4" - Ferro Liso 6m	Barra	120	FRACASSADO	FRACASSADO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

49	FRACASSADO	Ferro Liso 3/8" - Ferro Liso 6m	Barra	120	FRACASSADO	FRACASSADO
50	FRACASSADO	Ferro Liso 5/16" - Ferro Liso 6m	Barra	120	FRACASSADO	FRACASSADO
51	FRACASSADO	Ferro Liso 5/8" - Ferro Liso 6m	Barra	100	FRACASSADO	FRACASSADO
52	FRACASSADO	Ferro Liso 7/8" - Ferro Liso 6m	Barra	100	FRACASSADO	FRACASSADO
53	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 12x12 C/C - 1kg	Unid	50	R\$21,42	R\$1.071,00
54	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 15x15 C/C - 1kg	Unid	50	R\$22,64	R\$1.132,00
55	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 16x21 C/C - 1kg	Unid	50	R\$19,73	R\$986,50
56	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 17x21 C/C - 1kg	Unid	50	R\$16,66	R\$833,00
57	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 17x27 C/C - 1kg	Unid	60	R\$17,27	R\$1.036,20
58	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 18x24 C/C - 1kg	Unid	50	R\$21,00	R\$1.050,00
59	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 19x36 C/C - 1kg	Unid	50	R\$18,24	R\$912,00
60	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 22x48 C/C - 1kg	Unid	50	R\$21,00	R\$1.050,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

61	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 24x60 C/C - 1kg	Unid	50	R\$25,99	R\$1.299,50
62	CONSTRUFER MAQ. CONSTR. FERRAMENTAS E EPIS LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	Prego 26x72 C/C - 1kg	Unid	50	R\$25,99	R\$1.299,50
63	DESERTO	Pino Gonzo 7/8 Com Orelha	Unid	350	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 1.001.800,00 (UM MILHÃO E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)						

**AFIXE-SE**  
**PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 23 Outubro de 2024.

---

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

CODER

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 047/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 047/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS, para atender as necessidades da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME. CNPJ: 10.301.310/0001-08	<b>PÃES FRANCÊS:</b> PESO COM APROXIMANDAMENTE 50 GRAMAS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, LACRADO, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O OBJETO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO DIA, COM O ASPECTO DE FRESCO. <b>COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	KG	15.000	R\$ 17,95	R\$ 269.250,00
2	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME. CNPJ: 10.301.310/0001-08	<b>PÃES FRANCÊS:</b> PESO COM APROXIMANDAMENTE 50 GRAMAS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, LACRADO, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O OBJETO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO DIA, COM O ASPECTO DE FRESCO. <b>COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KG	5.000	R\$ 17,95	R\$ 89.750,00
<b>VALOR TOTAL FINAL: R\$ 359.000,00 ( Trezentos e cinquenta e nove mil reais).</b>						

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial SRP Nº 049/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

**Abertura da Licitação: Dia: 11/11/2024 às 08:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**IMPRO**

PORTARIA Nº 3.271 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PROVENTO COM A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 7.712, de 12/09/2005, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 05/09/2005.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 657/2019 o período de: 05/09/2005 a 10/02/2019, totalizando: 4.907 dias, correspondendo a 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00125/17-7 os períodos de: 12/05/1986 a 04/09/2005, totalizando 7.048 dias, correspondendo a 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, que somados totalizam 11.955 dias, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 1092/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA portadora do RG nº 5XXXX1 SSP/MT, expedida em: 12/11/1985, CPF/MF nº 424.XXX.XXX-04, Título de Eleitor nº 007894001872 – zona 045 – seção 0146, PIS/PASEP nº 17029180133, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos-Apoio I, Nível: 05, matrícula nº 25038, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF com redação dada pela EC 41/2003; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, até posterior deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de Outubro de 2.024.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publica da por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO**

PORTARIA Nº 3.269 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOILTON JOSÉ DE BARROS.**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 6.172 de 10/06/2003, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOILTON JOSÉ DE BARROS**, para o Cargo de Assistente Técnico, aprovado em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 968/2022** o período de: 10/06/2003 a 31/08/2022, totalizando: **7.063 dias**, correspondendo a 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, e a a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 06021130.1.00031/19-0**, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses 02 (dois) dias, totalizando **6.537 dias**, que somados totalizam **13.560 dias**, correspondendo a 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2386 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JOILTON JOSÉ DE BARROS**, portador do RG nº 4XXXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-72, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Nível: 12, matrícula nº 31437, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de Outubro de 2024.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
fixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.xxx.xxx/xxx-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, **JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. xxx.xx5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. xxx.xxx.xxx-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **30/10/2024**, em **primeira convocação às 16:00 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 16:30 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) Deliberação sobre a venda de ações do capital social da companhia;**
- b) Deliberação sobre o direito de preferência dos acionistas;**
- c) Deliberação sobre a transferência de propriedade das marcas CEDIR e CEDIRLAB;**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 22 de outubro de 2024.

**CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**  
**Jefferson Jamil Mariano da Silva**  
Diretor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812  
Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.

**ANEXO XVIII**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A**  
**CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**  
**MÊS/ANO: OUTUBRO/2024**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

744/2024	25/09/24	J.B CUNHA GONÇALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA NA CMEI PRFº ALESSANDRO GOMES DE JESUS. JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 19.940,52 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 30 DIAS DE EXECUÇÃO			CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2023 E PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº387/2024	
----------	----------	---------------------	---	----------------------	---	--	--	--	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

**ADITIVOS**

8º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – ME	507/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		
---------------------------------------	-----------------------------------	----------	------------------	---	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.812**  
**Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024, Quarta- Feira.**

3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JR CONSTRUÇÕES EIRELI	576/2023	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
---------------------------------------	-----------------------	----------	------------------	-------------------------------	--	--

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	747/2024	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
---	----------------------	----------	-------------------------------	--	--	--

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5.771 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**ONDE-SE LÊ**

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	755/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 165.667,79	
--	-------	----------	--------------------------	----------------------	----------------	--

**LEIA-SE**

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	755/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 165.667,79	
--	-------	----------	--------------------------	----------------------	----------------	--

**Rondonópolis-MT, 22 de Outubro de 2024.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**